

REQUERIMENTO

Ivan Takemoto funcionário da Câmara Municipal de Jaguapitã, ocupante do cargo de Técnico de Informática, vem respeitosamente requerer a V.Exa., a elevação de nível a que tem direito referente ao período aquisitivo a 01/02/2024 à 01/02/2025, conforme estabelecido em Plano de Carreira vigente, desta Câmara Municipal.

Nestes termos

Aguardo deferimento

Jaguapitã-PR, 5 de fevereiro de 2025


Ivan Takemoto
Técnico de Informática

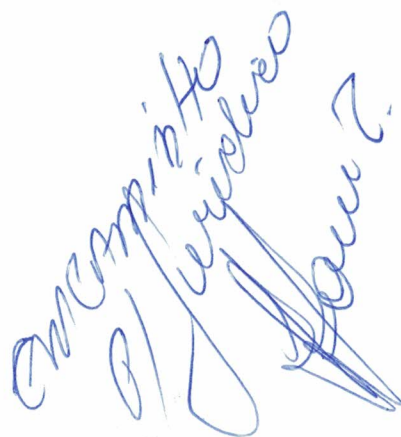
Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08

05/02/2025 16:08

Protocolo: 009/2025

André Luis de Mello
Oficial Legislativo

Req: 008/2025


Encaminhado
01/02/2025
Jaguapitã



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 003-2016

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

NOMEAR o Sr. IVAN TAKEMOTO, portador do RG. nº 7.819.441-3 – PR e CPF nº. 048.067.349-77, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Informática – Nível 43, com carga horária de 30(trinta) horas semanal, devidamente aprovado em Concurso Público Municipal, conforme resultado final homologado pelo Edital nº. 010/2015 de 14/12/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 25 de janeiro de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:7CA68DE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2016. Edição 0925
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 014/2019

PORTARIA nº 014/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao Servidor IVAN TAKEMOTO e concede Progressão Vertical por Tempo de Serviço, e dá outras providências.

DIEGO ALMEIDA MADEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que desde a posse do Servidor supra, até o presente momento já são decorridos 03 (três) anos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º da Constituição Federal, e o artigo 27 da Lei Municipal nº 16/95;

CONSIDERANDO, que o processo avaliativo, realizado por esta Casa de Leis, ocorreu de forma regular;

CONSIDERANDO, o resultado das Avaliações de Desempenho em Estágio Probatório, que demonstram o cumprimento, pelo Servidor, de suas funções com idoneidade, assiduidade, disciplina e eficiência;

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores, constituída pela Portaria nº 011/2019, pois concluiu que o Servidor preencheu os requisitos necessários à sua efetivação;

CONSIDERANDO, o parecer conclusivo da Presidência da Câmara Municipal, o qual apontou que o Servidor está APTO para o desempenho de suas funções, tendo cumprido satisfatoriamente o Estágio Probatório, homologando assim o resultado final.

RESOLVE

Art. 1º. Diante dos Pareceres favoráveis que instruíram o processo avaliativo, e que concluíram pela Aptidão do Servidor Ivan Takemoto, nos termos do artigo 27 da Lei Municipal nº 16/95, combinado com o artigo 41, § 4º da Constituição Federal, **HOMOLOGA-SE** a aprovação e estabilidade no Serviço Público do Servidor **IVAN TAKEMOTO**, ocupante do cargo de Técnico de Informática – nível 43.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01 de fevereiro de 2019, ao Servidor **IVAN TAKEMOTO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de 03 (três) anos entre a posse até o presente momento.

Art. 3º. Fica concedida ao Servidor **IVAN TAKEMOTO**, em razão de sua aprovação em estágio probatório, a primeira Progressão Vertical por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 001/2011, combinado com o artigo 4º, inciso II, alínea 'a', do Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, da mesma Lei Complementar.

Parágrafo único. Em razão da concessão da Progressão Vertical por Tempo de Serviço mencionada no *caput* deste artigo, o vencimento do Servidor **IVAN TAKEMOTO** passará do nível 43 para o nível 44.

Art. 4º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 21 dias do mês de março de 2019.

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:0B9D161F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/03/2019. Edição 1720

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 007/2024

PORTARIA Nº. 007/2024

MARCELO DA SILVA QUENUPE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos servidores abaixo relacionados, desta Câmara Municipal, a partir do mês de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea “a”, do Anexo V, da Lei Complementar nº 001/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, e suas alterações.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
Ivan Takemoto	059	060
Giovana Cecilia Alves da Silva	023	024

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de fevereiro de 2024.

MARCELO DA SILVA QUENUPE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:E68AB870

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2024. Edição 2967
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃRua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08**COMUNICADO À SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR.**

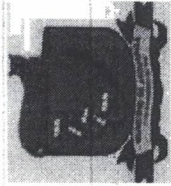
Eu, Fernando Bigotto Ribeiro, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Jaguapitã, venho através deste, COMUNICAR à Secretaria e ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta entidade, que no dia 01 de Fevereiro de 2025 transcorreu o prazo de 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo dos servidores especificados abaixo, e que os mesmos não possuíram faltas injustificadas durante este período, conforme dados constantes no sistema de Recursos Humanos em anexo. Sendo assim, devem ser verificadas todas as condições porventura exigidas e, estando de acordo com a legislação, providenciadas as medidas necessárias para a efetivação das respectivas Progressões Verticais por Tempo de Serviço, conforme a Lei Complementar nº. 001/2011, que dispõe sobre o Quadro de Cargos, Plano de Carreira e Vencimentos, e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Jaguapitã.

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA-PR								
Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Data Nomeação	Portaria Nomeação	Data Efetivação	Portaria Efetivação	Faixa Salarial Atual
91	GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA	EFETIVO ESTATUTÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2016	02/2016	01/02/2019	13/2019	A024
93	IVAN TAKEMOTO	EFETIVO ESTATUTÁRIO	TECNICO EM INFORMATICA	01/02/2016	03/2016	01/02/2019	14/2019	A060

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Jaguapitã, 06 de fevereiro de 2025.


Fernando Bigotto Ribeiro
Contador



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Data Admissão 01/02/2016

Nome do Servidor

IVAN TAKEMOTO

Matrícula

93

Endereço: Rua AVENIDA SÃO PAULO

Nº 3169

Complemento: Apto 204

Tel.:

Cel.:

Bairro: Jd. Novo Horizonte

CEP: 87.005-040

Cidade: Maringá

UF: PR

FOTO	Sexo	M	Est. Civil	Casado(a)	Data Nascimento	02/11/1984	Cidade Nascimento / UF	Astorga / PR	Nome do Pai	JOAO CAZUMASA TAKEMOTO	Nome da Mãe	MARIA APARECIDA TAKEMOTO	
	Carteira de Trabalho		Nº: 3359928	Série: 0010	UF: PR	Exp: 26/12/2001	Nº:	Orgão:	Registro Profissional	Nº: 150162030533	Cat:	Carteira Reservista	
	Carteira de Identidade		Nº: 78194413	SSP PR - PR	Orgão - Dt. Exp.	Nº: 079956320671	Seção: 123	Zona: 67	Cidade: Astorga	UF: PR	CPF	Região: 15 CSM	
	Nacionalidade	Brasileiro	Registro Geral	78194413	Cargo	Data Chegada Brasil	Forma de Pagamento	Deposito Bancário	Hrs Semanais	30	Das: 08:00	as: 14:00	Horário de Trabalho
	Tecnico Em Informatica		Grupo Ocupacional		Salário	R\$ 6.867,80	Nível		1 - TABELA DE VENCIMENTOS EFETIVOS 2011		Faixa		A060 - TABELA DE VENCIMENTOS EFETIVOS 2011 - A
Quadro Salarial		GERAL - GRUPO GERAL		Lotação		Local de Trabalho							
QGERAL - QUADRO SALARIAL GERAL		CNH / Categoria		02863854685 / B		Data Validade CNH		21/05/2018		CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ			
Nro/Ano do Ato	3/2016	Data do Ato	25/01/2016	Tipo de Ato	Portaria	Descrição do Ato		NOMEAR O SR IVAN TAKEMOTO PARA EXERCER O CARGO DE TECNICO DE INFORMATICA 30 HORAS DEVIDAMENTE APROVADO EM CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL CONFORME RESULTADO FINAL HOMOLOGADO PELO EDITAL 010/2015 DE 14/12/2015 A PARTIR DE 01/02/2016		Concurso/Exercício	1/2015	Inscrição/Classificação/Média Final	
												Data de Posse	
												Data de Rescisão	

Afastamentos		Descr. Ato/Movimentação		Descr. CID	
AUXÍLIO DOENÇA		LICENÇA DE QUATRO DIAS JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.		LICENÇA DE QUATRO DIAS JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA		LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.		LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA		LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.		LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA		LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.		LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA		LICENÇA DE TRÊS DIAS JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.		LICENÇA DE TRÊS DIAS JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA		LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.		LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA		LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.		LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA		LICENÇA DE SETE DIAS JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE SAÚDE MÉDICO.		LICENÇA DE SETE DIAS JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE SAÚDE MÉDICO.	

AUXÍLIO DOENÇA	22/11/2021	22/11/2021	LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE.
AUXÍLIO DOENÇA	21/07/2021	21/07/2021	LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.
LICENÇA PATERNIDADE	20/02/2020	24/02/2020	LICENÇA-PATERNIDADE DE CINCO DIAS CONSECUTIVOS CONCEDIDA DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE NASCIMENTO APRESENTADA E EM CONFORMIDADE COM O ART. 119 DA LEI 016/1995 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ).

Férias					
Período Aquisitivo	Gozo das Férias	Gozo Abono	Descrição	Nº/Ano Ato	Typo Ato
31/01/2023 - 30/01/2024	01/04/2024 - 20/04/2024	20	10 FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDO EM 30/01/2024		
31/01/2022 - 30/01/2023	03/07/2023 - 22/07/2023	20	10 FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDO EM 30/01/2023		
31/01/2021 - 30/01/2022	04/04/2022 - 23/04/2022	20	10 FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30/01/2022		
31/01/2020 - 30/01/2021	09/06/2021 - 28/06/2021	20	10 FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30/01/2021		
31/01/2019 - 30/01/2020	23/07/2020 - 11/08/2020	20	10 FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30/01/2019		
31/01/2018 - 30/01/2019	01/05/2019 - 30/05/2019	30	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30/01/2018		
31/01/2017 - 30/01/2018	09/02/2018 - 10/03/2018	30	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30/01/2017		
01/02/2016 - 30/01/2017	25/03/2017 - 23/04/2017	30	FÉRIAS CONCEDIDAS AO SERVIDOR IVAN TAKE		
Movimentações					
Movimentação	Data Início	Data Fim	Descrição	Local de Trabalho	
Promoção / Progressão	01/02/2024	7/2024 - 4 - Portaria	AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.		
Promoção / Progressão	01/04/2023	25/2023 - 4 - Portaria	AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, PELA APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 80 HRS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÃO, EXTENSÃO OU CAPACITAÇÃO.		
Promoção / Progressão	01/02/2023	11/2023 - 4 - Portaria	AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.		
Promoção / Progressão	01/02/2022	8/2022 - 4 - Portaria	AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.		
Promoção / Progressão	01/07/2021	40/2021 - 4 - Portaria	AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, POR TER CONCLUÍDO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (REFERENTE A TERCEIRA PROGRESSÃO POR PÓS-GRADUAÇÃO).		
Promoção / Progressão	01/04/2021	26/2021 - 4 - Portaria	AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, PELA APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 80 HRS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÃO, EXTENSÃO OU CAPACITAÇÃO.		
Promoção / Progressão	01/02/2021	15/2021 - 4 - Portaria	AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.		
Promoção / Progressão	01/02/2020	7/2020 - 4 - Portaria	AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.		
Promoção / Progressão	01/09/2019	32/2019 - 4 - Portaria	AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO.		

Promoção / Progressão	01/04/2019	23/2019 - 4 - Portaria	01/04/2019	AVANÇO DE TRÊS NÍVEIS PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO.
Promoção / Progressão	01/04/2019	21/2019 - 4 - Portaria	01/04/2019	AVANÇO DE TRÊS NÍVEIS PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO.
Promoção / Progressão	01/04/2019	19/2019 - 4 - Portaria	01/04/2019	AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO.
Promoção / Progressão	01/02/2019	14/2019 - 4 - Portaria	01/02/2019	RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO E CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.
Concessão de Diárias	09/05/2016	11/2016 - 4 - Portaria	09/05/2016	CONCESSÃO DE TRÊS DIÁRIAS AO SR IVAN TAKEMOTO MATRICULA 93 EM RAZÃO DE VIAGEM QUE FARA A CURITIBA-PR NOS DIAS 11,12 E 13 DE MAIO DE 2016 PARA PARTICIPAR DO CURSO "SERVIDORES DE CAMARAS MUNICIPAIS"
Nomeação de Servidores Efetivos	01/02/2016	3/2016 - 4 - Portaria	14/03/2016	ATO: NOMEAR O SR IVAN TAKEMOTO PARA EXERCER O CARGO DE TECNICO DE INFORMATICA 30 HORAS DEVIDAMENTE APROVADO EM CONCURSO PUBLICO MU